

DIÁRIO OFICIAL



20 DE AGOSTO DE 2025

DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

Distribuição Eletrônica

ANO XXV - EDIÇÃO Nº 1016

PODER EXECUTIVO

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito

ANDRÉ PAIXÃO
Vice-Prefeito

ANDREIA DE SA AZEVEDO
Secretária Municipal de Governo

ANDERSON SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras e Serviços

CHAILON CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Juventude e Comunicação Social

ELIEZER COUTO CARDOZO
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

FABIANO GOMES DA COSTA
Secretário Municipal de Casa Civil e Relações Institucionais
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil (Interino)

HEZIMARA DUARTE DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
Controlador Geral do Município

LUCIANO LUCIO NATALINO
Secretário Municipal de Educação

ALINE DE SA PEREIRA
Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

ALEX LUNA PICCIANI
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PAULO RENATO FARIA RAMOS
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Inovação

REGINALDO GARCIA SERRANO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RICARDO DE SOUZA MACIEL
Secretário Municipal de Administração

MICHEL CRESPO DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

RODRIGO LUIZ LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

GILMAR DE OLIVEIRA CORDEIRO
Secretário Municipal Agricultura e Desenvolvimento Rural

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ PELA LEI Nº 1223/2021 de 12 de março de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Rua Ver. Manoel Macedo 1040, Tanguá/RJ - CEP: 24890-000
Horário de Funcionamento: **Segunda a sexta, de 08h às 17h**
Tel.: (21) 2747-1235 - tanguaprefeitura@gmail.com

CNPJ: 01.612.089/0001-00

O Jornal está disponível no link tangua.rj.gov.br

COMUNICAÇÃO
TANGUÁ



Você
contribui e
Ganha o maior
desconto entre
as cidades
da região

**CARNÊ DO IPTU
DISPONÍVEL
NO SITE**

ACESSE:

<https://tangua.rj.gov.br/tangua/>

**E BAIXE SEU
CARNÊ ONLINE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA, E
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
Tanguá
com todos os serviços
em um só lugar

Atenção:

**O conteúdo dos textos dos Atos Oficiais são de
responsabilidade dos respectivos órgãos.**



ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL FAG Nº 03/25

O PRESIDENTE DA FAG - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, AMPARO A PESQUISA, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE TANGUÁ, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.350 PUBLICADA EM 14 DE JANEIRO DE 2022, CNPJ Nº 48.907.389/0001-80, SITUADA À RUA DEZENOVE DE NOVEMBRO, Nº 60 SALA: 202 – CENTRO TANGUÁ/RJ, CEP:24.890-000. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1. PRORROGAR A DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL FAG Nº 03/25:
 - SECRETÁRIO ESCOLAR – PRONATEC;
 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO – PRONATEC;
 - COORDENADOR PEDAGÓGICO – PRONATEC;
 - INSTRUTOR – PRONATEC;
 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA – PRONATEC;
 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – PRONATEC.
2. PÁGINA: 02, CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES:
 - ONDE SE LÊ: PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: **08 JULHO A 11 DE JULHO DE 2025**, PELO SITE DA FAG
 - LEIA-SE: PERÍODO DE CONVOCAÇÃO DE **08 DE JULHO À 20 DE AGOSTO**.
3. PÁGINA: 4, CAPÍTULO 7 – CLAUSULA 7.4.2
 - ONDE SE LÊ: DAS VAGAS PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO ATÉ 08;
 - LEIA - SE: DAS VAGA PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO ATÉ 12;
4. PÁGINA 7, ANEXO II – RELAÇÃO DOS REQUISITOS PROFISSIONAIS MENSIONADOS NO ÍTEM 5.2 DO EDITAL:
 - ACRESCENTA SE O SEGUINTE REQUISITO DE FORMAÇÃO – E) **APRESENTAR FORMAÇÃO ACADÊMICA EM QUALQUER ESPECIALIDADE**;
5. **PAGINA 8**, ANEXO XII – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
 - ONDE LE SE: RESULTADO FINAL E ASSINATURA DE CONTRATO **14 DE JULHO DE 2025 (SEXTA FEIRA)**
 - LEIA-SE: RESULTADO FINAL E ASSINATURA DE CONTRATO **22 DE AGOSTO DE 2025 (SEXTA FEIRA)**

TANGUÁ, 19 DE AGOSTO DE 2025



Documento assinado digitalmente

PAULO RENATO FARIA RAMOS

Data: 19/08/2025 21:38:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Renato Faria

Presidente - FAG

Andreia de Sa
Azevedo:03527741771



Assinado de forma digital por Andreia
de Sa Azevedo:03527741771
Dados: 2025.08.20 16:08:15 -03'00'